



LEI MUNICIPAL Nº991/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

CERTIDÃO Certifico que nesta data foi publicada este(a) <u>Lei Municipal</u> com a afixação no placard do município. Marzagão <u>11 / 10 / 24</u> <u>[Assinatura]</u> Responsável Pelo Placard

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº. 970, de 26 de setembro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), destinados à aquisição de Uniformes para todos os alunos da rede pública municipal de ensino fundamental do Município de Marzagão.

§1º A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.


Art. 2º- Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º, inciso II, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º- Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2024, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º - Fica autorizado a distribuição/doação dos uniformes aos alunos da rede pública do ensino fundamental do Município de Marzagão.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO-GO, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024.


Solimar Cardoso de Souza
Prefeito de Marzagão

SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ANEXO I

À LEI MUNICIPAL N° 991/2024

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI**

ÓRGÃO: 03 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 – SECRETARIA DE ADM. E FINANCA/FINANCAS

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Valor R\$
12	Educação	-
361	Ensino Fundamental	-
1515	ENSINO DE QUALIDADE	-
2.439	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 122.000,00

Gabinete do Prefeito do Município de Marzagão, 11 de outubro de 2024.

Solimar Cardoso de Souza
Prefeito de Marzagão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO - GO
Solimar Cardoso de Souza
Prefeito